

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/ 2014
Processo nº. 0081/2014
10/11/2014

Questionamento II

Submetidas as questões à consideração da área técnica desta Companhia, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: No sub item-10-dos prazos e realização: item-10.4 os exames clínicos e audiometria deverão ser realizados no prazo de 48 horas após emissão da ordem de serviço.

Esses exames não teriam que ser feitos após emissão do laudo PCMSO, para que possa ser avaliado pelo médico coordenador, ou seja para que os exames sejam realizados em cima do PCMSO ou os exames serão feito com base no laudo PCMSO, antigo?

Resposta: A CIJUN solicita à empresa prestadora do serviço que realize os exames médicos periódicos e audiometrias, sempre após a elaboração dos relatórios de PCMSO, PPRA, Ergonômicos, etc. Dessa forma os exames são feitos com base nos relatórios atualizados.

2ª Pergunta: Item 10.6- os demais serviços deverão ser realizados em 5 dias corridos após emissão da ordem serviços. O que seria os demais serviços? Todos os 3 laudos de "PPRA, LTCAT, Laudo Ergonômico", e 1 laudo de "PCMSO" e "20 horas de CIPA" referente ao primeiro ano, pois seria impossível realizá-los nesse período, os mesmo exigem um levantamento minucioso.

Resposta: Demais serviços são todos aqueles exceto os exames clínicos e audiometrias. Após a emissão da Ordem de Serviço, a prestadora fará o agendamento para o levantamento das informações e deverá realizar esse levantamento em até 5 dias, exceto o treinamento CIPA que poderá ter um agendamento diferente visto que dependerá do processo eleitoral.

Maria de Fátima Marchi Brotto
Pregoeira